



888
Pub.

GASBALL ARMAZENADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J.: 02.430.968/0003-45

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 155/11

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

EMPRESA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

CNPJ: 02.430.968/0003-45

ENDEREÇO: Av. Progresso s/nº - Setor Comercial – Senador Canedo/GO

FONE/FAX: (62) 3532-5000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gasball.com.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBIDO

Em: 24/08/11, às Sedet h

099983

Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

DESCRICAÇÃO	Percentual único de desconto* (%)
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 meses. Quantidade aprox. de 63.380 Kg ao ano.	10%

PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO POR EXTENSO: Dez por cento.

*Percentual único de desconto concedido sobre o preço médio ao consumidor, correspondente à média aritmética obtida em função dos quatro últimos preços disponíveis na data do fornecimento, dividida por 13, observados em Brasília, pela ANP (Agência Nacional de Petróleo), na tabela "Síntese dos Preços Praticados no Distrito Federal – Resumo III – GLP R\$/13Kg", constante do endereço www.anp.gov.br (consulta rápida/levantamento de preços)..

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data prevista para abertura desta licitação.

PRAZO DE INÍCIO: imediato após assinatura do contrato.

PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO: fornecimento quinzenal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o item constante dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, as quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos Anexos da presente licitação e que conhecemos os locais de fornecimento do produto, e a natureza, área e as condições de fornecimento.

Declaramos que possuímos estabelecimento comercial ou posto de comercialização de GLP, no endereço abaixo indicado.

Brasília, 23 de Agosto de 2011.

Graziela da Silveira Martins Souza
Representante Legal

02.430.968/0003-45
GASBALL ARMAZENADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida Progresso, s/nº - Mod 1
APM 02 - Setor Comercial
CEP: 75.250-000
SENADOR CANEDO-GO

Av. Progresso, s/nº - Setor Comercial – Senador Canedo/GO
Fone: (62) 3532-5000 – E-mail: gasball@gasball.com.br